
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 24/2018, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

Prorroga o prazo de validade de todos os Alvarás de Autorização para Exploração do Serviço de Táxi e Circulação com vigência até 20 de dezembro de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Maxaranguape/RN, no exercício de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado para o dia **20 de março de 2019** o prazo de validade de todos os Alvarás de Autorização para Exploração do Serviço de Táxi e Circulação com vigência até 20 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Maxaranguape - RN, 23 de outubro de 2018.

LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Eneas do Nascimento Neto
Código Identificador:A77C9A40

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/10/2018. Edição 1880
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>